Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 103 /2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 778/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:07
Legislativo - EMD 103/2023

Emenda modificativa nº____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A atuação na área da saúde exige compromisso com a vida e o bem-estar das pessoas atendidas em qualquer nível de atendimento – hospitais, ambulatórios, clínicas. Para oferecer o melhor cuidado possível, os profissionais precisam de habilidades que vão além das técnicas e teorias aprendidas nos cursos de qualificação.

O objetivo da emenda é organizar uma verdadeira política pública direcionada à saúde.

A construção de um hospital filantrópico através da Fundação Maria Rainha da Paz será capaz de auxiliar o Hospital César leite no atendimento aos usuários do sistema SUS, já que se mostra insuficiente a quantidade de leitos físicos existentes para a região.

Trata-se de parte integrante de uma organização médica e social, cuja função básica consiste em proporcionar à população assistência médica integral, curativa e preventiva.

Assim, a emenda tem por objetivo garantir o direito à saúde aos munícipes de Manhuaçu. Por todo o exposto, requer sua aprovação.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

AUTORA DA EMENDA

QUADRO DE EMENDAS					
DESCRIÇÃO	CLASIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA					08.001
PROJETO OU ATIVIDADE					4.XXX
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
1. HOSPITAL MUNICIPAL	Hospital	Unit.	1	1.000.000,00	Emenda Aprovada na LOA 2023
TOTAL:				1.000.000,00	

DIAGNÓSTICOS:
Carência no atendimento médico e ambulatorial no município de Manhuaçu.

DIRETRIZES:
Fomentar a organização médica e social, com função básica consistente em proporcionar à população assistência médica integral, curativa e preventiva. Conforme LDO.

OBJETIVOS:
Auxiliar o Hospital César leite no atendimento aos usuários do sistema SUS, já que se mostra insuficiente a quantidade de leitos físicos existentes para a região.

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		1.000.000,00			1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00			1.000.000,00